



Ministério da Educação

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Instituto de Ciências Agrárias

Direção do ICA

Servidores Docentes do Instituto de Ciências Agrárias

OFÍCIO Nº 61/2021/DOCENTESICA/DIRICA/ICA

Unaí, 01 de março de 2021.

Ao Senhor,

Diretor de Patrimônio e Materiais

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba - Diamantina/MG

Assunto: Ações no Sistema Reuse.gov para recebimento de doação

Prezado Diretor,

1. O Instituto de Ciências Agrárias da UFVJM tem desenvolvido inúmeras ações de pesquisa e extensão em parceria com instituições locais, no momento estamos celebrando um Acordo de Cooperação Técnica com a Escola Agrícola de Unaí no intuito de estruturar um núcleo do Centro de Difusão Tecnológica do Cerrado (CDTEC) (Projeto de extensão 0199310).
2. Para tanto, a Superintendência Federal de Agricultura do Distrito Federal (SFA-DF) dispôs a realizar a doação de materiais permanentes (carteiras universitárias) para estruturar o ambiente compartilhado entre ICA/UFVJM e Escola Agrícola.
3. Diante do exposto, solicito a esta Diretoria de Patrimônio e Materiais a execução de ações que visem o recebimento da doação dos bens (carteiras universitárias) provindos da SFA-DF por meio do sistema Reuse.gov.
4. Em tempo, informo que os bens doados serão recebidos pelo Instituto de Ciências Agrárias e instalados no núcleo do CDTEC existente na Escola Agrícola de Unaí, a responsabilidade dos bens será do servidor Wesley Esdrar Santiago (SIAPE 2204570), o qual está cadastrado como coordenador do projeto CDTEC. A coleta e transporte dos bens ocorrerá através de veículo contratado por parceiros do projeto.
5. Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para externar elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

WESLEY ESDRAS SANTIAGO
Professor Adjunto da UFVJM - Campus Unaí
Vice-Diretor do Instituto de Ciências Agrárias



Documento assinado eletronicamente por **Wesley Esdras Santiago, Vice-Diretor(a)**, em 01/03/2021, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0294837** e o código CRC **FBD47255**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.002336/2021-42

SEI nº 0294837

Avenida Universitária, 1000 - Bairro Universitário, Unaí/MG - CEP 38610-971



ESCOLA ESTADUAL JUVÊNIO MARTINS FERREIRA
Criação Decreto Nº 35810 de 05/08/1994
Autorização de Funcionamento: Portaria Nº 931.34 de 19/02/1994

Ofício nº 04/2021.

Assunto: Transporte de Doação.

Unai/MG, 01 de Março de 2021.

Prezado Diretor de Patrimônio e Materiais,

Meus cordiais cumprimentos. A E. E. Juvêncio Martins Ferreira (Escola Agrícola), situada na zona rural, do município de Unai/MG, através da Associação de Pais, Mestres, Alunos e Amigos da Escola – PAMFA e em parceria com a UFVJM, em suas ações de ensino e pesquisa no noroeste de Minas Gerais disponibilizará por meio de terceiros o transporte de carteiras doadas a UFVJMpela Superintendência Federal de Agricultura do Distrito Federal..

Atenciosamente,

Samuel Oscar Mendes Cirino Keske
Diretor
MASP: 1.351.006-0

Lidiane Campos dos Santos
Vice Diretora
Masp 1 130.620-9

BR 251, Km 852, Fazenda Macaúbas – Unai/MG – Cep: 38.623-899

**Descrição**

Cadeira universitária com prancheta, encosto fundido em polipropileno com alta pressão.

Características**Tipo:**

Permanente

Categoria:

MOBILIARIO EM GERAL

Anúncio: 32547

Doação de bens moveis cadeira universitária com prancheta, encosto fundido em polipropileno com alta pressão.

50 disponíveis / UN

Disponível até 14/03/2021

TENHO INTERESSE

Informação sobre o anunciante**Entidade**

130014 - SUPERINT.FED.DE AGRIC.,PEC.E ABASTECIMENTO/DF

Localização

BRASILIA - DF

Contato

SATURNINO ANTONIO DE OLIVEIRA

(61) 33297130

saturnino.oliveira@agricultura.gov.br

Detalhes:

Situação	Quantidade	Valor Avaliado (R\$)	Informações Complementares	Patrimônio
Ocioso	50	390,00	Cadeira universitária com prancheta, encosto fundido em polipropileno com alta pressão.	17004196

fundido

FABIANO AOKI
153036 - UFVJM

Principal

Anúncios

Perguntas Frequentes

Fale Conosco

Sobre o Sistema

QUERO DOAR

Home > Meus Interesses > Anúncio 32547

Detalhes:

Situação	Quantidade	Valor Avaliado (R\$)	Informações Complementares	Patrimônio
Ocioso	50	390,00	Cadeira universitária com prancheta, encosto fundido em polipropileno com alta pressão.	17004196

Tenho Interesse

Quantidade Interessada*

50

Observações

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

Interessado - Nome*

FABIANO KENJI AOKI

Telefone*

(38) 35321251

Email*

dir.patrimonio.proad@ufvjm.edu.br



Ministério da Educação

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Pró-Reitoria de Administração

Diretoria de Patrimônio e Materiais

OFÍCIO Nº 43/2021/DPM/PROAD

Diamantina, 04 de março de 2021.

A Sua Senhoria, o Senhor

Wesley Esdras Santiago

Professor Adjunto da UFVJM - Campus Unai

Vice-Diretor do Instituto de Ciências Agrárias

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba

CEP: 39100-000 - Diamantina/MG

Assunto: Comunica ato administrativo.

Senhor Vice-Diretor,

Com cordial cumprimento, comunico que, orientados pelo Ofício nº 61/2021/DOCENTESICA /DIRICA/ICA em consonância com o Ofício da Escola Agrícola, promovemos na data de hoje, por meio do sistema Reuse.gov, a manifestação de interesse em anúncio cadastrado pela Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Distrito Federal - SFA-DF.

Os dados do lote de bens encontram-se descritos no documento SEI 0299754 e conforme verifica-se neste documento, o anúncio permanecerá aberto automaticamente pelo sistema até dia 14/03/2021, para permitir manifestações de outros órgãos interessados.

A partir do dia 15, a SFA-DF promoverá a análise das manifestações de interesse e segundo ordem de registro de interesses apresentada pelo sistema, realizará o veredicto que permitirá o avanço para as etapas seguintes que envolvem o envio da documentação do donatário exigida pela SFA-DF para a conclusão do processo de doação.

Colocamo-nos à disposição e sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Respeitosamente,

Fabiano Kenji Aoki

Diretoria de Patrimônio e Materiais



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Kenji Aoki, Diretor**, em 04/03/2021, às 19:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0299757** e o código CRC **005BA574**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.002336/2021-42

SEI nº 0299757

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000

Envio de documentos

Saturnino Antonio de Oliveira <saturnino.oliveira@agricultura.gov.br>
 Para: "dir.patrimonio.proad@ufvjm.edu.br" <dir.patrimonio.proad@ufvjm.edu.br>
 Cc: Paulo VI de Oliveira <paulo.deoliveira@agricultura.gov.br>

16 de março de 2021 15:13

A

Universidade Federal Vales Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM

Assunto: Doação de bens moveis cadeiras escolar

Pelo presente, estamos solicitando de Vossa Senhoria , para que entre em contato com este órgão, para dar continuidade das tratativas de DOAÇÃO dos bens móveis preiteado por essa Universidade Federal Vales Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM , disponibilizado no site **REUSE.gov.br** por meio do anúncio nº 31.928, orientamos ainda, que nos encaminhe os documentos listados abaixo para darmos seguimento no processo SEI. Diante do exposto, informamos ainda que a Universidade Federal de Goiás, ora contemplada pelo pedido no **REUSE.com.br**, se manifestou pela desistência dos bens.

Documentos apresentados	
SOLICITANTE	1 - Solicitação da doação/cessão
	2 - Termo de posse Diplomação ou Designação do solicitante
	3 - Cópias dos documentos pessoais do solicitante
	4 - CNPJ do órgão/instituição solicitante
	5 - Certidão da Receita Federal
	6 - Certificado CNAS / Certidão de Regularidade CNEs/MJ / Utilidades Pública(Instituições Filantrópicas) – Obrigatório
	7 - Certidões Negativas de Débitos trabalhista e Contribuições Previdenciárias (Instituições Filantrópicas)

Atenciosamente,

Saturnino Antonio de Oliveira

Gestão Patrimonial

Saturnino Antônio de Oliveira

Setor de Patrimônio /SFA-DF

Superintendência Federal de Agricultura DF

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Tel: (61)3329-7130

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO

Processo nº 23086.002336/2021-42

Interessado: Divisão de Patrimônio

O DIRETOR DE PATRIMÔNIO E MATERIAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, examinando os autos do Processo em epígrafe:

- solicita gentilmente à Divisão de Patrimônio, colaborador Moisés Gonçalves de Melo, providências junto à Divisão Contábil e outras cabíveis para a juntada de documentos solicitados pela entidade doadora (0309243) em processo de doação que se deu promovida por meio da plataforma Reuse.gov (0299757).

Grato, atentamente,

Fabiano Kenji Aoki

Diretor de Patrimônio e Materiais

Pró-Reitoria de Administração

Portaria nº 1.165, de 17 de junho de 2020



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Kenji Aoki, Diretor**, em 17/03/2021, às 06:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0309244** e o código CRC **8FC9EAA7**.

TERMO DE POSSE

O **MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, tendo em vista o disposto no art. 13, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, EMPOSSA, nesta data, **JANIR ALVES SOARES**, nomeado pelo Decreto de 08 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2019, Seção 2, página 1, para exercer o cargo de **Reitor da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri**, com mandato de quatro anos.

O servidor apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como se comprometeu a observar o **Código de Conduta da Alta Administração Federal**, aprovado pela Presidência da República em 21 de agosto de 2000, anexando a este termo declaração quanto ao exercício ou não de outro emprego ou função pública.


Para constar, eu, **Cláudio Henrique Bechara**, em exercício na Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas, lavrei o presente Termo, que vai assinado pelo **Ministro de Estado da Educação** e pelo empossado.

Brasília-DF, 12 de agosto de 2019.



ABRAHAM BRAGANÇA DE VASCONCELLOS WEINTRAUB
(MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO)


JANIR ALVES SOARES

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DE MINAS GERAIS
 POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

0000 0000 0000

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-4.921.398 DATA DE EMISSÃO 29/09/2017

NOME JANIR ALVES SOARES

FILIAÇÃO AFONSO SOARES DE OLIVEIRA

NATURALIDADE CRUZELINA ALVES F. DE OLIVEIRA

CÓPIA-SP DATA DE NASCIMENTO 5/6/1968

DOC ORIGINAL CAS. LV-33 FL-200

DIAMANTINA-MG

CPF 6493336016-15

LEITICIA BAPTISTA GAMBORGUE REIS ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/03/03

PII-2202 3 VIA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.888.315/0001-57 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/10/1971
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) UFVJM	PORTE DEMAIS
--	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.31-7-00 - Educação superior - graduação
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente 01.62-8-99 - Atividades de apoio à pecuária não especificadas anteriormente 46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 110-4 - Autarquia Federal

LOGRADOURO ROD MGT 367 KM 583	NÚMERO 5000	COMPLEMENTO *****
---	-----------------------	-----------------------------

CEP 39.100-000	BAIRRO/DISTRITO ALTO DA JACUBA	MUNICÍPIO DIAMANTINA	UF MG
--------------------------	--	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ELBA.MARTINS@UFVJM.EDU.BR	TELEFONE (38) 3532-1297/ (38) 3532-1200
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) UNIÃO

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **17/03/2021** às **16:06:04** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



Sumário

Atos do Poder Executivo	1
Presidência da República	1
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	3
Ministério da Cidadania	5
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	5
Ministério da Defesa	6
Ministério do Desenvolvimento Regional	10
Ministério da Economia	11
Ministério da Educação	24
Ministério da Infraestrutura	42
Ministério da Justiça e Segurança Pública	44
Ministério do Meio Ambiente	46
Ministério de Minas e Energia	47
Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos	48
Ministério das Relações Exteriores	49
Ministério da Saúde	50
Ministério do Turismo	54
Controladoria-Geral da União	54
Conselho Nacional do Ministério Público	54
Ministério Público da União	54
Tribunal de Contas da União	56
Poder Legislativo	56
Poder Judiciário	58
Editais e Avisos	63

..... Esta edição completa do DOU é composta de 65 páginas.....

Atos do Poder Executivo

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

DECRETO DE 8 DE AGOSTO DE 2019

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso XXV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 16, caput, inciso I, da Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968, resolve:

NOMEAR

a partir de 10 de agosto de 2019, JANIR ALVES SOARES, Professor da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, para exercer o cargo de Reitor da referida Universidade, com mandato de quatro anos.

Brasília, 8 de agosto de 2019; 198º da Independência e 131º da República.

JAIR MESSIAS BOLSONARO
Abraham Bragança de Vasconcellos Weintraub

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

DECRETOS DE 8 DE AGOSTO DE 2019

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 84, caput, inciso XXV, e o art. 103-B, caput, inciso VI, e § 2º, da Constituição, e de acordo com o que consta do Processo nº 08026.000251/2019-26 do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

NOMEAR

RUBENS DE MENDONÇA CANUTO NETO para exercer o cargo de Conselheiro do Conselho Nacional de Justiça.

Brasília, 8 de agosto de 2019; 198º da Independência e 131º da República.

JAIR MESSIAS BOLSONARO
Sérgio Moro

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 84, caput, inciso XXV, e o art. 103-B, caput, inciso VII, e § 2º, da Constituição, e de acordo com o que consta do Processo nº 08026.000252/2019-71 do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

NOMEAR

CANDICE LAVOCAT GALVÃO JOBIM para exercer o cargo de Conselheira do Conselho Nacional de Justiça.

Brasília, 8 de agosto de 2019; 198º da Independência e 131º da República.

JAIR MESSIAS BOLSONARO
Sérgio Moro

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 84, caput, inciso XXV, e o art. 103-B, caput, inciso III, e § 2º, da Constituição, e de acordo com o que consta do Processo nº 08026.000253/2019-15 do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

NOMEAR

EMMANOEL PEREIRA para exercer o cargo de Conselheiro do Conselho Nacional de Justiça.

Brasília, 8 de agosto de 2019; 198º da Independência e 131º da República.

JAIR MESSIAS BOLSONARO
Sérgio Moro

Presidência da República

SECRETARIA-GERAL

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIAS DE 8 DE AGOSTO DE 2019

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º da Portaria nº 58, de 26 de outubro de 2018, do Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República, resolve:

Nº 584 - DISPENSAR

ANTONIO LOPES DA SILVA da função de Especialista, código GR-II, da Coordenação de Locomoção da Coordenação-Geral de Transporte da Diretoria de Recursos Logísticos da Secretaria de Administração da Secretaria-Executiva da Secretaria-Geral da Presidência da República.

Nº 585 - DISPENSAR, a pedido,

GESTALEIZES CRISTINA DA SILVA MARREIROS, da função de Assistente, código GR-IV, da Divisão de Informações Personalizadas da Coordenação de Segurança da Informação em Meios Tecnológicos da Diretoria de Tecnologia da Secretaria de Administração da Secretaria-Executiva da Secretaria-Geral da Presidência da República, a contar de 12 de agosto de 2019.

Nº 586 - DISPENSAR

JOÃO BATISTA DA SILVA da função de Especialista, código GR-II, da Coordenação-Geral de Transporte da Diretoria de Recursos Logísticos da Secretaria de Administração da Secretaria-Executiva da Secretaria-Geral da Presidência da República.

Nº 587 - DESIGNAR

ROBERTO CARLOS CRISPIM DOS SANTOS, Cap EB, para a função de Assistente Militar na Diretoria de Tecnologia da Secretaria de Administração da Secretaria-Executiva da Secretaria-Geral da Presidência da República, enquadrando-o no grupo "D" da tabela anexa à Portaria nº 113-GSI/PR, de 19 de dezembro de 2018, ficando dispensado da que atualmente ocupa.

Nº 588 - DESIGNAR

DEVIENE DA SILVA para a função de Assistente, código GR-IV, da Divisão de Informações Personalizadas da Diretoria de Tecnologia da Secretaria de Administração da Secretaria-Executiva da Secretaria-Geral da Presidência da República, ficando dispensada da que atualmente ocupa.

Nº 589 - DESIGNAR

WANDER LUIZ OLIVEIRA DE CASTRO para exercer o encargo de substituto eventual na função de Chefe, código FCPE-101.2, da Divisão da Coordenação da Secretaria de Controle Interno da Secretaria-Geral da Presidência da República, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância da função, ficando revogada a Portaria nº 175, publicada no Diário Oficial da União de 13 de fevereiro de 2019.

Nº 590 - Tornar sem efeito a Portaria nº 490, de 13 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 14 de junho de 2019, Seção 2, que trata da nomeação de Ana Cláudia de Paula.

ANTONIO CARLOS PAIVA FUTURO

AVISO

Foi publicada em 8/8/2019 a Edição Extra nº 152-A do DOU. Para acessar o conteúdo, clique [aqui](#).





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
CNPJ: 16.888.315/0001-57

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:12:41 do dia 17/03/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/09/2021.

Código de controle da certidão: **0B4E.E51E.7CAD.E82D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 16.888.315/0001-57

Certidão nº: 9491155/2021

Expedição: 17/03/2021, às 16:13:02

Validade: 12/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **16.888.315/0001-57**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Wesley Esdrar Santiago <wesley.santiago@ufvjm.edu.br>

ENC: Envio de documentos

Saturnino Antonio de Oliveira <saturnino.oliveira@agricultura.gov.br>
Para: "wesley.santiago@ufvjm.edu.br" <wesley.santiago@ufvjm.edu.br>

22 de março de 2021 15:21

A

Universidade Federal Vales Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM

Assunto: Doação de bens moveis cadeiras escolar

Senhor Diretor,

Dentro os documentos encaminhados e necessário também que seja enviado a formalização do pedido de doação dos bens anunciado no [REUSE.gov.br](https://reuse.gov.br) nº 31.928.

1 - Ofício de Solicitação formal da doação/cessão, dirigida ao Superintendente Federal de Agricultura no DF - SFA-DF, explicitando como e onde serão utilizados os bens solicitados.

Ao Senhor

WILLIAM SOARES BARBOSA

Superintendente Federal de agricultura no distrito Federal – SFA-DF

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA

SBN Q 1 - Brasília, DF, 70040-010

E-mail: gab-df@agricultura.gov.br

Atenciosamente,

Saturnino Antônio de Oliveira

Setor de Patrimônio /SFA-DF

Superintendência Federal de Agricultura DF

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Tel: (61)3329-7130

De: Diretoria de Patrimônio e Materiais [mailto:dir.patrimonio.proad@ufvjm.edu.br]
Enviada em: sexta-feira, 19 de março de 2021 11:19
Para: Saturnino Antonio de Oliveira <saturnino.oliveira@agricultura.gov.br>
Cc: Paulo VI de Oliveira <paulo.deoliveira@agricultura.gov.br>; wesley.santiago@ufvjm.edu.br
Assunto: Re: Envio de documentos

Prezado Senhor Saturnino,

bom dia!

Encaminhamos os documentos solicitados.

Solicitamos gentilmente apurar se estão corretos e se porventura completos.

À disposição, atenciosamente,

Fabiano Kenji Aoki

Diretoria de Patrimônio e Materiais

Pró-Reitoria de Administração

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM
Campus JK - Diamantina (MG)
tel. (38) 3532-1251 - Ramal 8061

zap (38) 99148-6062

Em ter., 16 de mar. de 2021 às 15:13, Saturnino Antonio de Oliveira <saturnino.oliveira@agricultura.gov.br> escreveu:

A

Universidade Federal Vales Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM

Assunto: Doação de bens moveis cadeiras escolar

Pelo presente, estamos solicitando de Vossa Senhoria , para que entre em contato com este órgão, para dar continuidade das tratativas de DOAÇÃO dos bens móveis preiteado por essa Universidade Federal Vales Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM , disponibilizado no site **REUSE.gov.br** por meio do anúncio nº 31.928, orientamos ainda, que nos encaminhe os documentos listados abaixo para darmos seguimento no processo SEI. Diante do exposto, informamos ainda que a Universidade Federal de Goiás, ora contemplada pelo pedido no **REUSE.com.br**, se manifestou pela desistência dos bens.

	Documentos apresentados
SOLICITANTE	1 - Solicitação da doação/cessão
	2 - Termo de posse Diplomação ou Designação do solicitante
	3 - Cópias dos documentos pessoais do solicitante
	4 - CNPJ do órgão/instituição solicitante
	5 - Certidão da Receita Federal
	6 - Certificado CNAS / Certidão de Regularidade CNEs/MJ / Utilidades Pública(Instituições Filantrópicas) – Obrigatório
	7 - Certidões Negativas de Débitos trabalhista e Contribuições Previdenciárias (Instituições Filantrópicas)

Atenciosamente,

Saturnino Antonio de Oliveira

Gestão Patrimonial

Saturnino Antônio de Oliveira

Setor de Patrimônio /SFA-DF

Superintendência Federal de Agricultura DF

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Tel: (61)3329-7130

Atenção, esta mensagem possui links para sites externos cuja segurança não pôde ser verificada. É de fundamental importância comportar-se de maneira segura em nossa rede, não abrindo anexos desconhecidos, ainda que supostamente enviados por pessoas conhecidas. Também não convém seguir links para páginas externas, ainda que estas tentem chamar sua atenção com supostos avisos de débitos, processos, propagandas, recadastramentos e etc. Em caso de dúvida, contate a CGTI no ramal 2770

6 anexos**[1]-0310146_Termo_de_Posse_do_Reitor.pdf**
43K**[3]-0310158_Documento_CNPJ_da_UFVJM.pdf**
108K**[5]-0310177_Certidao_de_Regularidade_Fiscal_.pdf**
70K**[2]-0310149_Documento_Pessoal_do_Reitor.pdf**
341K**[4]-0310161_Publicacao_do_DOU_de_Nomeacao_do_Reitor.pdf**
682K**[6]-0310183_Certidao_Negativas_de_Debitos_trabalhista_e_Contrib.Previ..pdf**
85K



Ministério da Educação

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Instituto de Ciências Agrárias

Direção do ICA

Servidores Docentes do Instituto de Ciências Agrárias

OFÍCIO Nº 83/2021/DOCENTESICA/DIRICA/ICA

Unaí, 22 de março de 2021.

Ao Senhor,

WILLIAM SOARES BARBOSA

Superintendente Federal de agricultura no distrito Federal – SFA-DF

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA

SBN Q 1 - Brasília, DF, 70040-010

Assunto: Doação de bens móveis, cadeira escolar

Prezado Superintendente,

1. O Instituto de Ciências Agrárias da UFVJM tem desenvolvido inúmeras ações de pesquisa e extensão em parceria com instituições locais, no momento estamos celebrando um Acordo de Cooperação Técnica com a Escola Agrícola de Unaí no intuito de estruturar um núcleo do Centro de Difusão Tecnológica do Cerrado (CDTEC).
2. Para tanto, solicito a esta Superintendência Federal de Agricultura do Distrito Federal (SFA-DF) a doação de bens móveis (carteiras universitárias) para estruturar o ambiente compartilhado entre ICA/UFVJM e Escola Agrícola, conforme anúncio de bens n. 31928 cadastrado no sistema Reuse.gov.br.
3. Em tempo, informo que os bens doados serão recebidos pelo Instituto de Ciências Agrárias e instalados no núcleo do CDTEC existente na Escola Agrícola de Unaí, a responsabilidade dos bens será do servidor Wesley Esdras Santiago (SIAPE 2204570), o qual está cadastrado como coordenador do projeto CDTEC. A coleta e transporte dos bens ocorrerá através de veículo contratado por parceiros do projeto.
4. Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para externar elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

WESLEY ESDRAS SANTIAGO

Professor Adjunto da UFVJM - Campus Unai
Vice-Diretor do Instituto de Ciências Agrárias



Documento assinado eletronicamente por **Wesley Esdrar Santiago, Vice-Diretor(a)**, em 22/03/2021, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0313697** e o código CRC **324D30C8**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.002336/2021-42

SEI nº 0313697

Avenida Universitária, 1000 - Bairro Universitário, Unai/MG - CEP 38610-971

Data de Envio:

22/03/2021 15:56:11

De:

UFVJM/E-mail da Unidade <unidade.docentes@ufvjm.edu.br>

Para:

Wesley Esdrar Santiago <wesley.santiago@ufvjm.edu.br>
<saturnino.oliveira@agricultura.gov.br>
gab-df@agricultura.gov.br

Assunto:

Ofício Solicitação de Doação

Mensagem:

Prezado senhor William Barbosa, saudações!

Encaminho a esta Superintendência Federal de Agricultura ofício n. 83, solicitando a doação dos bens móveis (carteiras universitárias) anunciados no sistema Reuse.gov.br sob número 31.928.

Caso sejam necessárias novas informações, estou à disposição para esclarecimentos.

Cordialmente,
Prof. Wesley Santiago
Vice-Diretor do ICA

Anexos:

Oficio_0313697.html

Documento complementar para análise doação

Diretoria de Patrimônio e Materiais <dir.patrimonio.proad@ufvjm.edu.br>
Para: Saturnino Antonio de Oliveira <saturnino.oliveira@agricultura.gov.br>
Cc: wesley.santiago@ufvjm.edu.br

25 de março de 2021 10:37

Prezado Senhor Saturnino de Oliveira,

bom dia!

Conforme solicitado e orientações por telefone nesta manhã, encaminhamos ofício que orientou a manifestação de interesse pela doação por nossa instituição, com informações adicionais relativas à repercussão benéfica que o recebimento e utilização dos bens trarão ao projeto conduzido pelo Instituto de Ciências Agrárias do Campus Unai da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri.

À disposição, atenciosamente,

Fabiano Kenji Aoki

Diretoria de Patrimônio e Materiais
Pró-Reitoria de Administração
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM
Campus JK - Diamantina (MG)
tel. (38) 3532-1251 - Ramal 8061
zap (38) 99148-6062



SEI_UFVJM - 0294837 - Ofício.pdf

100K



Ministério da Educação

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Pró-Reitoria de Administração

Diretoria de Patrimônio e Materiais

OFÍCIO Nº 112/2021/DPM/PROAD

Diamantina, 14 de maio de 2021.

A Sua Senhoria, o Senhor

ALCINO DE OLIVEIRA COSTA NETO

Pró-Reitor de Administração

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba

CEP: 39100-000 - Diamantina/MG

Assunto: Solicita designação de comissão especial de análise e recebimento de materiais em doação.

Senhor Pró-Reitor,

Com cordial cumprimento, em atenção ao Ofício nº 61/2021/DOCENTESICA/DIRICA/ICA (0294837), encaminho-lhe os autos do processo com vistas a solicitar gentilmente a lavratura de portaria para composição de **comissão especial para análise e recebimento de materiais em doação**, materiais descritos no Documento Telas do sistema Reuse.gov (0299754), neste processo.

Em função das características dos bens e servidores aptos a avaliá-los, a Diretoria de Patrimônio e Materiais faz a indicação de três servidores para a avaliação da Pró-Reitoria para fins de lavratura de portaria:

1. Getúlio Neves Almeida - SIAPE 2121551
2. Lucélia Silva Santos de Queiroz - SIAPE 2303567
3. Paulo Sérgio Cardoso Batista - SIAPE 3011725

Colocamo-nos à disposição e sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Respeitosamente,

Fabiano Kenji Aoki



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Kenji Aoki, Diretor**, em 14/05/2021, às 09:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0353994** e o código CRC **423ED832**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.002336/2021-42

SEI nº 0353994

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO

Processo nº 23086.002336/2021-42

Interessado: Diretoria de Patrimônio e Materiais

A SECRETARIA DA PRÓ REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, COMUNICA a emissão da PORTARIA/PROAD Nº 122, DE 14 DE MAIO DE 2021 (SEI!0354149) em atendimento ao OFÍCIO Nº 112/2021/DPM/PROAD (SEI! 0353994).

Compete à Diretoria de Patrimônio e Materiais cientificar, aos servidores designados, da emissão da portaria.

LILIAN MOREIRA FERNANDES

PROAD/UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Moreira Fernandes, Servidor**, em 17/05/2021, às 09:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0355069** e o código CRC **58559F89**.

Referência: Processo nº 23086.002336/2021-42

SEI nº 0355069



Ministério da Educação
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

PORTARIA/PROAD Nº 122, DE 14 DE MAIO DE 2021

Designa Comissão especial para análise e recebimento de materiais em doação, provenientes da Superintendência Federal de Agricultura/SFA - Distrito Federal, por meio do sistema Reuse.gov.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria nº 1.919, de 7 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 10 de julho de 2017, Seção 1, página 28, em consonância com o OFÍCIO Nº 112/2021/DPM/PROAD (SEI!0353994), **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores, abaixo relacionados, para compor a Comissão Especial para análise e recebimento de materiais em doação, provenientes da Superintendência Federal de Agricultura/SFA - Distrito Federal, por meio do sistema Reuse.gov.

Getúlio Neves Almeida - SIAPE 2121551

Lucélia Silva Santos de Queiroz - SIAPE 2303567

Paulo Sérgio Cardoso Batista - SIAPE 3011725

Art. 2º A doação será destinada ao Instituto de Ciências Agrárias - Núcleo do CDTEC - Escola Agrícola de Unai - Campus Unai/UFVJM.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ALCINO DE OLIVEIRA COSTA NETO
Pró-reitor de Administração/UFVJM
Portaria 1.930, de 11/09/2020



Documento assinado eletronicamente por **Alcino De Oliveira Costa Neto, Pro-Reitor(a)**, em 14/05/2021, às 17:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0354149** e o código CRC **0819CAFA**.

Portaria Comissão Doação - 23086.002336/2021-42

Diretoria de Patrimônio e Materiais <dir.patrimonio.proad@ufvjm.edu.br>

19 de maio de 2021 15:41

Para: Getúlio Neves Almeida <getulio.neves@ufvjm.edu.br>, Lucélia Silva Santos de Queiroz <lucelia.queiroz@ufvjm.edu.br>, Paulo Sérgio Cardoso Batista <paulo.batista@ufvjm.edu.br>

Cc: Direção Administrativa do Campus de Unai <direcaoadm.unai@ufvjm.edu.br>, Instituto de Ciências Agrárias do Campus de Unai <ica.unai@ufvjm.edu.br>, Patrimonio UFVJM <patrimonio@ufvjm.edu.br>

Prezados senhores servidores,

boa tarde!

V.Sas. foram indicados para prestar apoio ao processo de doação de bens, do órgão Superintendência Federal de Agricultura/SFA-DF para a UFVJM, Campus Unai. Para tanto, foram designados para compor comissão especial para análise e recebimento de materiais em doação, conforme portaria anexa, juntada ao processo 23086.002336/2021-42.

Para o detalhamento das ações, indicamos acionarem o Diretor de Administração do Campus Unai, Prof. Wesley Esdrar Santiago, e a Diretoria do Instituto de Ciências Agrárias, para acolhimento das informações necessárias à realização dos trabalhos.

Colocamo-nos também, esta diretoria, para prestar o auxílio necessário.

À disposição, atenciosamente,

Fabiano Kenji Aoki

Diretoria de Patrimônio e Materiais
Pró-Reitoria de Administração
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM
Campus JK - Diamantina (MG)
tel. (38) 3532-1251 - Ramal 8061



Publicações Eletrônicas - Publicações Eletrônicas.pdf

100K

Data de Envio:

26/05/2021 18:52:12

De:

UFVJM/E-mail da Unidade <direcaoadm.unai@ufvjm.edu.br>

Para:

getulio.neves@ufvjm.edu
paulo.batista@ufvjm.edu
lucelia.queiroz@ufvjm.edu.br

Assunto:

Manifestação Acerca de Possível Doação de Carteiras

Mensagem:

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DO CAMPUS UNAÍ DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, analisando o processo em epígrafe e em atenção a portaria 122/PROAD, solicita aos membros da comissão especial para análise e recebimento de materiais em doação se manifeste no processo.

Atenciosamente,

WESLEY ESDRAR SANTIAGO

Diretor Administrativo do Campus Unaí

Portaria N° 1.010 de 07/05/2021

Anexos:

E_mail_0358196_mail__Portaria_Comissao_Doacao__23086.002336_2021_42.pdf
Portaria_0358174_Publicacoes_Eletronicas___Publicacoes_Eletronicas.pdf

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO

Processo nº 23086.002336/2021-42

Interessado: Wesley Esdrar Santiago, Diretoria de Patrimônio e Materiais

Atendendo a convocação, a Comissão especial para análise e recebimento de materiais em doação, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, analisando o processo em epígrafe e, em atenção ao ofício 61/2021/DOCENTESICA/DIRICA/ICA (0294837), atesta que os bens móveis (**50 unidades de cadeiras universitárias com prancheta, e encosto fundido em polipropileno com alta pressão**), conforme descrito no documento SEI 0299754 apresentam características de boa usabilidade, além de atenderem ao objetivo proposto que é equipar o CDTEC – Centro de Difusão Tecnológica dos Cerrados.

Portanto, essa comissão se manifesta de acordo com o recebimento dos bens, desde que esteja em conformidade com o documento SEI 0299754, pois não tivemos acesso aos referidos bens.



Documento assinado eletronicamente por **Lucelia Silva Santos de Queiroz, Servidor**, em 01/06/2021, às 10:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Getúlio Neves Almeida, Servidor**, em 01/06/2021, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Sérgio Cardoso Batista, Servidor**, em 01/06/2021, às 10:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0368721** e o código CRC **5F5346F2**.

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO

Processo nº 23086.002336/2021-42

Interessado: Diretoria de Patrimônio e Materiais, Secretaria da Reitoria

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DO CAMPUS UNAÍ DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, analisando o processo em epígrafe e em atenção ao Despacho SEI! (0368721) encaminha o processo 23086.002336/2021-42 a reitoria para análise e pauta em reunião do CONSU para fins de aprovação de recebimento dos bens móveis, objeto desse processo.

Atenciosamente,

WESLEY ESDRAR SANTIAGO

Diretor Administrativo do Campus Unai
Portaria Nº 1.010 de 07/05/2021



Documento assinado eletronicamente por **Wesley Esdrar Santiago, Diretor(a)**, em 14/06/2021, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0378337** e o código CRC **C6578189**.

Referência: Processo nº 23086.002336/2021-42

SEI nº 0378337



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SECRETARIA EXECUTIVA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE LOGÍSTICA INSTITUCIONAL
COORDENAÇÃO DE PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTES

TERMO DE DOAÇÃO Nº 65/2021

TERMO DE DOAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, ATRAVÉS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO A UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALES DO JEQUINHONHA E MUCURI - UFVJM, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO/SFA/DF.

A União, por intermédio do **MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, com sede na Esplanada dos Ministérios - Bloco D - Brasília/DF, inscrita no CNPJ nº 00.396.895/0072-19, doravante denominado **DOADOR**, neste ato representado pelo Secretário Executivo, MARCOS MONTES CORDEIRO, brasileiro, portador do CPF nº 191.529.226-34, RG nº 16009270, SSP/MG, a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALES DO JEQUINHONHA E MUCURI - UFVJM**, com sede na rodovia MGT nº 367 km 883, bairro Alto da Jacuba – Diamantina-MG, doravante denominada **DONATÁRIO**, inscrita no CNPJ nº 16.888.315/0001-57, neste ato representada pelo Vice-Diretor do Instituto de Ciências Agrárias UFVJM, Senhor JANIR ALVES SOARES, inscrito no CPF Nº 649.336.016-15 por intermédio da **SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO/SFA/DF**, Eixo Monumental Sul, Via S1 Sudoeste, Campus do INMET - Brasília-DF - CEP: 70.680-900, inscrito no CNPJ: nº 00.396.895/0075-61, neste ato representado pelo Superintendente, WILLIAM SOARES BARBOSA, inscrito no CPF nº 049.066.806-23, portador da Carteira de Identidade nº 11529653/SSPA-MG, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 21016.001920/2021-89 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, do Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 11, de 29 de novembro de 2018, resolvem celebrar o presente TERMO DE DOAÇÃO mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem por objeto a doação dos bens móveis especificados no Anexo I desse instrumento, considerados inservíveis para o DOADOR e classificados como OCIOSOS.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Os valores dos bens móveis a serem doados, especificados no Anexos I deste instrumento, foram prévia e devidamente avaliados pelo DOADOR, sendo estimados em R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO DOADOR

3.1. Transferir à DONATÁRIA pelo presente instrumento, a propriedade dos bens móveis que se encontram devidamente relacionados no Anexo I desse instrumento.

4. CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA DONATÁRIA

4.1. Obriga-se a colocar/manter nos bens recebidos plaquetas que indiquem a sua origem, ou seja, deve constar no bem que eles foram doados pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA;

4.2. Responsabilizar-se pela manutenção preventiva, bem como pelos consertos eventualmente necessários a fim de que os bens móveis doados ao patrimônio da DONATÁRIA continuem adequados a sua utilização;

4.3. Utilizar os bens ora recebidos exclusivamente para fins de uso de interesse social sob pena de incidência da CLAUSULA SEXTA

4.3.1. A DONATÁRIA poderá doar os bens ora recebidos para outros entes e instituições autorizadas, desde que observadas às diretrizes dos incisos II e III do art. 8º do Decreto nº 9.373, de 2018;

4.4. Se responsabilizar pela destinação final ambientalmente adequada de todos os bens móveis recebidos em doação pelo presente instrumento.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA TRANSMISSÃO DOS BENS

5.1. A posse, domínio, direito e ação que o DOADOR detém sobre os bens objeto do presente termo, passam a pertencer efetivamente à DONATÁRIA.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA RETROCESSÃO

6.1. Mediante prévia notificação por escrito, o presente Termo poderá ser rescindido se houver o descumprimento de qualquer de suas cláusulas ou no caso de sobrevir norma legal ou administrativa que torne inexecutível ou impraticável sua execução, preservadas as obrigações e responsabilidades contraídas pela Donatária junto a terceiros enquanto teve os bens sob seu domínio.

6.2. A rescisão poderá ser amigável na hipótese de superveniência de norma legal ou administrativa que torne inexecutível ou impraticável a execução do Termo, ou mesmo no caso de ser justificada a conveniência para a Administração.

6.3. Seja amigável ou não, a rescisão será reduzida a termo no processo administrativo que originou a doação, tendo como anexo, sempre que possível, laudo descritivo dos bens.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DAS NORMAS LEGAIS

7.1. As partes declaram-se expressamente sujeitas às normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018 e Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 11, de 29 de novembro de 2018.

8. CLÁUSULA OITAVA – DA DENÚNCIA E DA EXTINÇÃO

8.1. O presente Termo poderá ser denunciado por qualquer das partes, mediante comunicação expressa, por mútuo acordo entre os signatários, ou extinto, se houver o descumprimento de quaisquer de suas cláusulas, mediante notificação por escrito, ou pela superveniência de norma legal ou administrativa

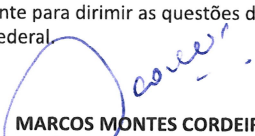
que torne inexecutável ou impraticável sua execução.

9. **CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO**

9.1. Incumbirá ao DOADOR providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

10. **CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO**

10.1. As partes comprometem-se a submeter eventuais controvérsias, decorrentes do presente ajuste, à tentativa de conciliação perante a Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal (CCAF), da Advocacia-Geral da União, nos termos do art. 37 da Lei nº 13.140, de 2015, do art. 11 da Medida Provisória nº 2.180-35, de 24 de agosto de 2001, e do art. 18, inciso III, do Anexo I ao Decreto nº 7.392, de 13 de dezembro de 2010. Não logrando êxito a conciliação, será competente para dirimir as questões decorrentes deste ato o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Distrito Federal, por força do inciso I do art. 109 da Constituição Federal.


MARCOS MONTES CORDEIRO
SECRETÁRIO EXECUTIVO
DOADOR

JANIR ALVES SOARES
VICE - DIRETOR
DONATÁRIO

WILLIAM SOARES BARBOSA
SUPERINTENDENTE
INTERMEDIÁRIO

ANEXO I
LISTA DE BENS SELECIONADOS

Item	Descrição	Quant.	RP	Valor Unit.	Valor Total
1	Cadeira universitária com prancheta, encosto fundido em polipropileno com alta pressão, marca Forma Office	1	17004030	390,00	390,00
2	Cadeira universitária com prancheta, encosto fundido em polipropileno com alta pressão, marca Forma Office	1	17004031	390,00	390,00
3	Cadeira universitária com prancheta, encosto fundido em polipropileno com alta pressão, marca Forma Office	1	17004036	390,00	390,00
4	Cadeira universitária com prancheta, encosto fundido em polipropileno com alta pressão, marca Forma Office	1	17004038	390,00	390,00
5	Cadeira universitária com prancheta, encosto fundido em polipropileno com alta pressão, marca Forma Office	1	17004039	390,00	390,00
6	Cadeira universitária com prancheta, encosto fundido em polipropileno com alta pressão, marca Forma Office	1	17004044	390,00	390,00
7	Cadeira universitária com prancheta, encosto fundido em polipropileno com alta pressão, marca Forma Office	1	17004049	390,00	390,00
8	Cadeira universitária com prancheta, encosto fundido em polipropileno com alta pressão, marca Forma Office	1	17004052	390,00	390,00
9	Cadeira universitária com prancheta, encosto fundido em polipropileno com alta pressão, marca Forma Office	1	17004053	390,00	390,00
10	Cadeira universitária com prancheta, encosto fundido em polipropileno com alta pressão, marca Forma Office	1	17004059	390,00	390,00
11	Cadeira universitária com prancheta, encosto fundido em polipropileno com alta pressão, marca Forma Office	1	17004060	390,00	390,00
12	Cadeira universitária com prancheta, encosto fundido em polipropileno com alta pressão, marca Forma Office	1	17004067	390,00	390,00

13	Cadeira universitária com prancheta, encosto fundido em polipropileno com alta pressão, marca Forma Office	1	17004073	390,00	390,00
14	Cadeira universitária com prancheta, encosto fundido em polipropileno com alta pressão, marca Forma Office	1	17004077	390,00	390,00
15	Cadeira universitária com prancheta, encosto fundido em polipropileno com alta pressão, marca Forma Office	1	17004091	390,00	390,00
16	Cadeira universitária com prancheta, encosto fundido em polipropileno com alta pressão, marca Forma Office	1	17004096	390,00	390,00
17	Cadeira universitária com prancheta, encosto fundido em polipropileno com alta pressão, marca Forma Office	1	17004097	390,00	390,00
18	Cadeira universitária com prancheta, encosto fundido em polipropileno com alta pressão, marca Forma Office	1	17004098	390,00	390,00
19	Cadeira universitária com prancheta, encosto fundido em polipropileno com alta pressão, marca Forma Office	1	17004099	390,00	390,00
20	Cadeira universitária com prancheta, encosto fundido em polipropileno com alta pressão, marca Forma Office	1	17004177	390,00	390,00
21	Cadeira universitária com prancheta, encosto fundido em polipropileno com alta pressão, marca Forma Office	1	17004101	390,00	390,00
22	Cadeira universitária com prancheta, encosto fundido em polipropileno com alta pressão, marca Forma Office	1	17004102	390,00	390,00
23	Cadeira universitária com prancheta, encosto fundido em polipropileno com alta pressão, marca Forma Office	1	17004103	390,00	390,00
24	Cadeira universitária com prancheta, encosto fundido em polipropileno com alta pressão, marca Forma Office	1	17004107	390,00	390,00
25	Cadeira universitária com prancheta, encosto fundido em polipropileno com alta pressão, marca Forma Office	1	17004118	390,00	390,00
26	Cadeira universitária com prancheta, encosto fundido em polipropileno com alta pressão, marca Forma Office	1	17004119	390,00	390,00
27	Cadeira universitária com prancheta, encosto fundido em polipropileno com alta pressão, marca Forma Office	1	17004120	390,00	390,00
28	Cadeira universitária com prancheta, encosto fundido em polipropileno com alta pressão, marca Forma Office	1	17004121	390,00	390,00
29	Cadeira universitária com prancheta, encosto fundido em polipropileno com alta pressão, marca Forma Office	1	17004122	390,00	390,00
30	Cadeira universitária com prancheta, encosto fundido em polipropileno com alta pressão, marca Forma Office	1	17004123	390,00	390,00
31	Cadeira universitária com prancheta, encosto fundido em polipropileno com alta pressão, marca Forma Office	1	17004126	390,00	390,00
32	Cadeira universitária com prancheta, encosto fundido em polipropileno com alta pressão, marca Forma Office	1	17004130	390,00	390,00
33	Cadeira universitária com	1	17004134	390,00	390,00

	prancheta, encosto fundido em polipropileno com alta pressão, marca Forma Office				
34	Cadeira universitária com prancheta, encosto fundido em polipropileno com alta pressão, marca Forma Office	1	17004163	390,00	390,00
35	Cadeira universitária com prancheta, encosto fundido em polipropileno com alta pressão, marca Forma Office	1	17004167	390,00	390,00
36	Cadeira universitária com prancheta, encosto fundido em polipropileno com alta pressão, marca Forma Office	1	17004172	390,00	390,00
37	Cadeira universitária com prancheta, encosto fundido em polipropileno com alta pressão, marca Forma Office	1	17004175	390,00	390,00
38	Cadeira universitária com prancheta, encosto fundido em polipropileno com alta pressão, marca Forma Office	1	17004177	390,00	390,00
39	Cadeira universitária com prancheta, encosto fundido em polipropileno com alta pressão, marca Forma Office	1	17004178	390,00	390,00
40	Cadeira universitária com prancheta, encosto fundido em polipropileno com alta pressão, marca Forma Office	1	17004181	390,00	390,00
41	Cadeira universitária com prancheta, encosto fundido em polipropileno com alta pressão, marca Forma Office	1	17004183	390,00	390,00
42	Cadeira universitária com prancheta, encosto fundido em polipropileno com alta pressão, marca Forma Office	1	17004185	390,00	390,00
43	Cadeira universitária com prancheta, encosto fundido em polipropileno com alta pressão, marca Forma Office	1	17004186	390,00	390,00
44	Cadeira universitária com prancheta, encosto fundido em polipropileno com alta pressão, marca Forma Office	1	17004189	390,00	390,00
45	Cadeira universitária com prancheta, encosto fundido em polipropileno com alta pressão, marca Forma Office	1	17004190	390,00	390,00
46	Cadeira universitária com prancheta, encosto fundido em polipropileno com alta pressão, marca Forma Office	1	17004191	390,00	390,00
47	Cadeira universitária com prancheta, encosto fundido em polipropileno com alta pressão, marca Forma Office	1	17004196	390,00	390,00
48	Cadeira universitária com prancheta, encosto fundido em polipropileno com alta pressão, marca Forma Office	1	17004198	390,00	390,00
49	Cadeira universitária com prancheta, encosto fundido em polipropileno com alta pressão, marca Forma Office	1	17004199	390,00	390,00
50	Cadeira universitária com prancheta, encosto fundido em polipropileno com alta pressão, marca Forma Office	1	17004203	390,00	390,00
	Total	50			RS 19.500,00



UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO

Processo nº 23086.002336/2021-42

Interessado: Diretoria de Patrimônio e Materiais, Direção do ICA

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DO CAMPUS UNAÍ DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, analisando o processo em epígrafe e em atenção ao art. 39 do Regimento Geral da UFVJM, solicita manifestação do Instituto de Ciências Agrárias quanto ao recebimento dos bens doados pela Superintendência Federal de Agricultura do DF.

Atenciosamente,

WESLEY ESDRAR SANTIAGO

Diretor Administrativo do Campus Unai
Portaria Nº 1.010 de 07/05/2021



Documento assinado eletronicamente por **Wesley Esdrar Santiago, Diretor(a)**, em 13/07/2021, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0407410** e o código CRC **1EE6BC0C**.

Referência: Processo nº 23086.002336/2021-42

SEI nº 0407410

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO

Processo nº 23086.002336/2021-42

Interessado: Wesley Esdrar Santiago, Diretoria de Patrimônio e Materiais

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, analisando o processo em epígrafe e em atenção ao ofício 61 0294837, manifesta-se favorável ao recebimento dos itens descritos no documento 0407398 para utilização no projeto 0199310.

Atenciosamente,

LEANDRO AUGUSTO FELIX TAVARES
Diretor do ICA



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Augusto Felix Tavares, Diretor(a)**, em 14/07/2021, às 08:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0407776** e o código CRC **D8C5FEF9**.

Referência: Processo nº 23086.002336/2021-42

SEI nº 0407776



Ministério da Educação

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Pró-Reitoria de Administração

Diretoria de Patrimônio e Materiais

OFÍCIO Nº 249/2021/DPM/PROAD

Diamantina, 14 de julho de 2021.

A Vossa Magnificência, o Magnífico Reitor

Prof. Janir Alves Soares

Presidente do Conselho Universitário

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba

CEP: 39100-000 - Diamantina/MG

Assunto: **Submete processo para apreciação do CONSU.**

Senhor Presidente,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, submetemos este processo para apreciação do Conselho Universitário, em atendimento ao disposto no inciso XII, art. 12 do Estatuto da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri.
2. Renovamos, por oportuno, protestos de distinta consideração e apreço, e nos colocamos à disposição para prestar esclarecimentos adicionais, acaso sejam necessários.
3. Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Gildasio Antonio Fernandes, Diretor(a)**, em 14/07/2021, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0407975** e o código CRC **096E6D77**.

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP
39100-000